

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 10/2021, de 06 de dezembro de 2021**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**  
**2ª CHAMADA – CHAMADA COMPLEMENTAR – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada – Chamada Complementar**, no Processo Seletivo de Verão 2022 - para o curso de MEDICINA.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista dos candidatos convocados em Ampla Concorrência.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221209267	MARIA EDUARDA PETTENUCCI TORRES	89	81,00
20221209328	LEONARDO KIKUCHI FUJII	90	81,00
20221209302	GABRIEL NOBORU TERAU NISHIMORI	91	80,98
20221209311	WELINGTON ZAPSZALKA	92	80,71
20221205847	FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES ROMÃO	93	80,50
20221205932	MARIA CRISTINA DA SILVA	94	80,27
20221206510	LAVINIA AMORIM NADER	95	80,00
20221209329	ANTÔNIO NOGARA FERREIRA DA COSTA	96	80,00
20221209276	MARIA EDUARDA MAYERLE DE OLIVEIRA	97	80,00
20221205975	RAFAEL GARCIA DESTRO	98	79,50
20221209247	MARIA AUGUSTA MARQUES NAPOLIS DA CUNHA GROHMANN	99	79,00
20221206827	IVI TAINAH RONDON	100	78,50
20221207182	GUILHERME ARRUDA POZZA	101	78,50
20221209242	GUSTAVO DA SILVA PONTES	102	78,00
20221206085	SAMARA DIVINO SANTANA	103	77,50
20221209322	MARIANY DORINI SERPA	104	77,24
20221207031	JULIA DANTAS DE MATOS SILVA	105	77,00
20221203260	HELENA SAYD DE ALMEIDA	106	77,00
20221209245	CAROLINE REDA NASSEREDDINE	107	77,00
20221206074	LANA BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO	108	77,00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 3º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **06 a 10 de dezembro de 2021**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 05/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail)



cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 4º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Editais nº 05/2021, de 17 de setembro de 2021.

Corumbá, 06 de dezembro de 2021.

Wilson de Matos Silva Filho,  
Direção.

